



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2021 – CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS/EMERGENCIAIS RECEBIDOS EM 2020 PARA COMBATE A PANDEMIA CONFORME DISCIPLINADO NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nº 601/2021.

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANCHIETA/SC, em reunião realizada no dia 05 de maio de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 2.349, de 11 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal nº 63, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Assistência Social tem, dentre suas atribuições, analisar e deliberar sobre os planos de reprogramação de recursos, neste caso específico, do saldo de recursos das Portarias 369/2020 e 378/2021, ambas do Ministério da Cidadania, conforme dispõe a Portaria n. 601/2021 do Ministério da Cidadania;

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR o plano de reprogramação dos recursos extraordinários/emergências recebidos em 2020, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, para combate da pandemia da Covid 19, conforme disciplinado na Portaria do Ministério da Cidadania n. 601 de 29 de janeiro de 2021, sendo que os recursos serão utilizados o objeto que autoriza as respectivas Portarias.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/SC, 05 de maio de 2021.

Ivone Teresinha Mustifaga Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social